



LEI N° 6.664, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019. – RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 14 da quadra H e o lote 02 da quadra L e término entre o lote 15 da quadra H e o lote 01 da quadra L, constante no LOTEAMENTO CIDADE AGreste (Planta 49), localizado no **BAIRRO SÃO JOSÉ**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS